



ESTADO DE MATO GROSSO

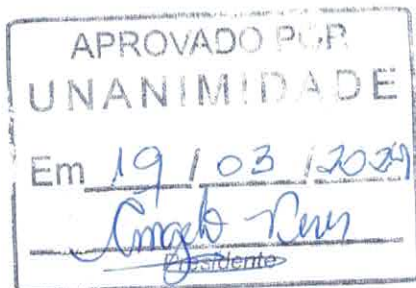
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 009/2024

CM Nº 079/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES – PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA AO DISTRITO INDUSTRIAL.**

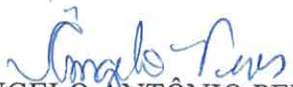
Sabemos que o terreno da frente do parque Industrial é de propriedade do Município, o qual tem o objetivo de transformar uma área verde, mas, há anos vem sendo adiado, o que torna o local em péssima situação visualmente, pois o mato cresce, deixando o local com a impressão de abandono.

Indico que também fosse tomado providências, no sentido de **fazer patrulamento nos locais necessários**, o que facilitará a trafegabilidade no local.

Temos conhecimento que o referido Distrito Industrial está situado as margens da rodovia MT 175, que é de competência do Governo do Estado, mas **há necessidade de tomar providências com referência algumas poças que se formam num trecho as margens do asfalto**, o que poderia de forma legal ser resolvido pelo próprio Município, visto ser uma reivindicação da municipalidade.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 3196
RECIBO: 20/03/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

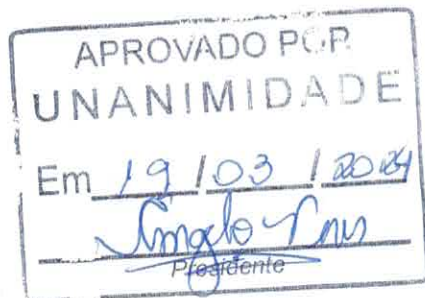
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 009/2024

CM Nº 081/2024

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL SR. JAMIS SILVA BOLANDIN – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AS AUTORIDADES COMPETENTES, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL QM 32, ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE DO CAETÉ A MT 175.**

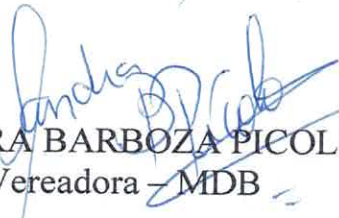
Justifico que trabalhadores utilizam o trajeto para o Laticínio, empresários acreditam em nosso Município possuindo e construindo empresas como a Madeireira Guavirá, assim como a Quintal Flores e Jardinagens e em breve espaço para festas e lazer – FBR Party Space.

Esclareço que a referida estrada requer Iluminação, devido ser trajeto de muitos trabalhadores, sendo um perigo para as pessoas que trafegam pela mesma de madrugada.

O objetivo desta Indicação é para que o **Prefeito Municipal intervenha junto aos responsáveis, no sentido de providenciarem a iluminação pública, assim como a pavimentação asfáltica na estrada Municipal QM 32 que dá acesso a Comunidade Caeté a MT 175.**

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º 3147
RECIBO: 20/03/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

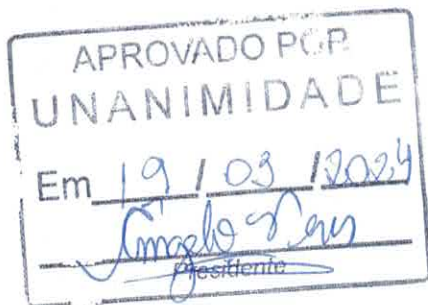
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 018/2024

CM Nº 082/2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALMIR MORETTO – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR PARA INVESTIGAR AS CAUSAS DE ESCASSEZ DE LEITOS DE UTI NO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES, DR. ANTÔNIO FONTES E ENCONTRAR SOLUÇÕES IMEDIATAS PARA RESOLVER ESSE PROBLEMA.

Nós, os Vereadores da Câmara de Vereadores de São José dos Quatro Marcos, vimos por meio deste documento expressar nossa preocupação e urgência com relação à questão dos leitos de UTI no Hospital Regional de Cáceres, Dr. Antônio Fontes.

Nos últimos meses, temos enfrentado uma situação crítica em relação à disponibilidade de leitos de UTI para pacientes que necessitam de cuidados intensivos. Muitos pacientes têm enfrentado demoras significativas para conseguir vagas em UTI, e lamentavelmente, alguns têm perdido suas vidas enquanto aguardam por esse serviço vital.

Diante dessa situação, estamos buscando ajuda de Vossa Excelência e intervenção para investigar as causas dessa escassez de leitos de UTI e encontrar soluções imediatas para resolver esse problema. Existem duas questões principais que gostaríamos de abordar:

1. Disponibilidade de Leitos de UTI: É crucial entender por que há uma falta de leitos de UTI no Hospital Regional de Cáceres, considerando sua importância na prestação de serviços de saúde para uma vasta região. Precisamos identificar se há problemas de infraestrutura, financiamento insuficiente, falta de pessoal qualificado ou outros obstáculos que estejam contribuindo para essa escassez.
2. Eficiência do Processo de Regulação Médica: Há preocupações crescentes sobre a eficácia do processo de regulação médica na alocação de pacientes para leitos de UTI. É fundamental investigar se há falta de comprometimento por parte do médico regulador em atender casos de emergência de forma rápida e eficiente, garantindo que os pacientes recebam o tratamento adequado no momento certo.

Nossa intenção ao trazer esse assunto à sua atenção é garantir que os cidadãos da nossa região tenham acesso oportuno e adequado aos serviços de saúde de que necessitam desesperadamente. Pedimos humildemente sua ajuda para pressionar por medidas corretivas urgentes e trabalhar em colaboração com as autoridades responsáveis para



ESTADO DE MATO GROSSO

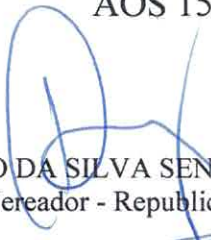
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

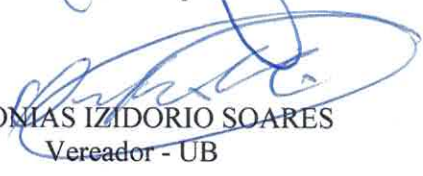
garantir que o Hospital Regional de Cáceres possa fornecer atendimento de qualidade e salvar vidas.

Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária e para discutir este assunto em mais detalhes, se assim desejar. Agradecemos sinceramente sua atenção e ação rápida em relação a esta questão crucial de saúde pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos

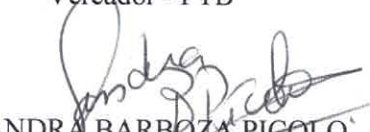

ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - UB


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - Podemos

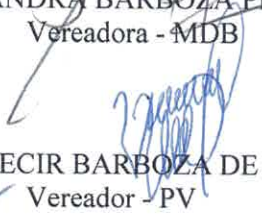

EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - Podemos


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB


LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora - PODEMOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

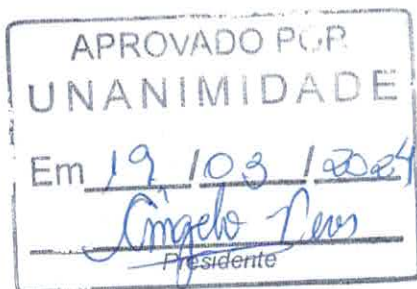
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 007/2024

CM Nº 083/2024

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR QUEBRA MOLAS E REDUTORES DE VELOCIDADE.**

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências no sentido de construir Quebra molas e redutores de velocidade nos referidos locais:

1º - Quebra-molas na Rua dos Estados, sentido Maçonaria Filhos de Noé trecho entre as Ruas Elcio Gonçalves de Aguiar e Rua Minas Gerais.

2º - Redutor de velocidade na estrada do Assentamento Florestan Fernandes, mais precisamente defronte à Igreja Católica e o Campo de Futebol.

Relato que a Rua dos Estados é de grande movimento, principalmente no horário de entrada e saída dos alunos da Escola Coopeq, assim como a estrada do Assentamento citado que também é bastante movimentada, principalmente em dias de celebrações na Igreja e em eventos esportivos no campo de futebol.

Indico que as referidas sinalizações sejam realizadas de acordo com o Código Nacional de Trânsito, com as devidas sinalizações.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 3148
RECIBO: 20/03/2024
mf



ESTADO DE MATO GROSSO

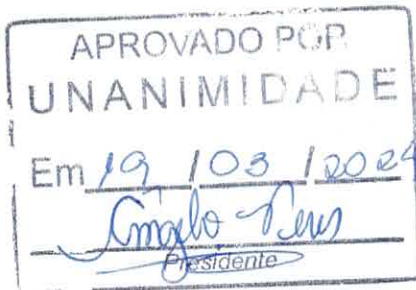
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 008/2024

CM Nº 084/2024

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL REINALDO BOTELHO.**

Relato que os banheiros da Escola Municipal Reinaldo Botelho não estão sendo suficientes para atender a demanda em dias de eventos da referida Escola, assim como religiosos e jogos.

Justifico que fui procurada por pessoas que frequentam a referida Escola em dias de eventos, e tem observado a necessidade de melhorar a questão de disponibilidade de banheiros para atender a demanda.

De acordo com o exposto, indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação que tomem as providências necessárias, no sentido de atender esta reivindicação da municipalidade.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Educação e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 3149

RECIBO: 20/03/2024

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

RECEBI

20 / 03 / 2024
Lani Lourenço



ESTADO DE MATO GROSSO

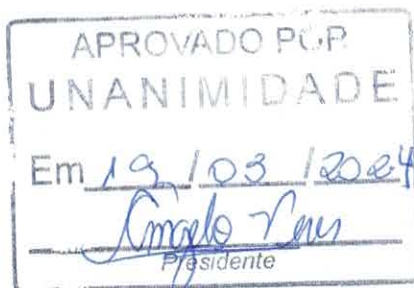
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 010/2024

CM Nº 085/2024

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS RUAS E LOCAIS PÚBLICOS DO POVOADO DE APARECIDA BELA.**

Justifico que fui procurada por moradores do Povoado de Aparecida Bela, onde os mesmos reivindicam providências por parte da administração, no sentido de realizar manutenção das Ruas, limpeza e melhorias nos locais públicos.

Em vista in loco constatei a necessidade urgente de atender esta reivindicação, visto que as Ruas estão em situações difíceis de trafegabilidade.

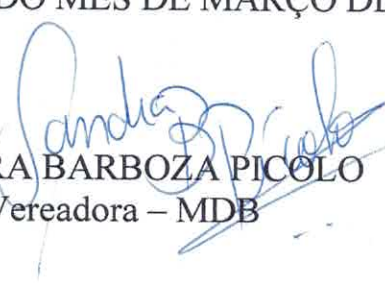
De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 3150

RECIBO: 20/03/2024

my


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 008/2024

CM Nº 086/2024

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 19/03/2024

Amglo Cruz
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INFORMAR SOBRE QUANDO EXATAMENTE AS CIRURGIAS GINECOLÓGICAS SERÃO REALIZADAS.**

Excelentíssimos membros do Consórcio de Saúde do Oeste de Mato Grosso e da Secretaria de Saúde de São José dos Quatro Marcos.

Desde o ano de 2023, diversas pacientes têm enfrentado uma verdadeira peregrinação em busca da tão sonhada cirurgia ginecológica. É com grande preocupação que observamos essa situação se arrastar, com a maioria delas tendo realizado exames de risco cirúrgico que agora estão vencidos, e ainda assim não obtêm respostas concretas sobre a realização da cirurgia por parte da Secretaria de Saúde, que é o órgão interventor.

É importante ressaltar que o Governo Estadual repassou recursos para o Consórcio de Saúde do Oeste de Mato Grosso, com a finalidade de administrar, e em parceria com os municípios, as cirurgias necessárias. No entanto, até o momento, não temos visto uma ação efetiva nesse sentido.

Diante deste cenário, solicito formalmente informações claras e precisas por parte do Consórcio de Saúde e da Secretaria de Saúde sobre quando exatamente as cirurgias serão realizadas. As pacientes não podem mais esperar indefinidamente, pois a demora na obtenção de tratamento médico adequado pode agravar ainda mais sua situação de saúde.

É fundamental que haja transparência e eficiência na gestão dos recursos destinados à saúde pública, garantindo o acesso oportuno e digno aos serviços necessários. Portanto, aguardo ansiosamente por uma resposta conclusiva e, sobretudo, por ações concretas que atendam às necessidades urgentes das pacientes em questão.

Assim sendo, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Sr. Mauro Teixeira Espindola Presidente do Consórcio Internacional de Saúde do Oeste de Mato Grosso, do Secretário Municipal de Saúde e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

Renilso da Silva Senhorinho
Vereador – REPUBLICANOS